



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo nº 05050558.000088/2026-66

1. DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a aquisição de medicamentos injetáveis para suprir a necessidade iminente da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, garantindo a continuidade dos atendimentos médico-hospitalares nas unidades de saúde. A aquisição se fundamenta no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos constantes no processo.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidades de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no

prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa emergencial de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o número **16.647.278/0001-95**, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

O fornecimento dos medicamentos pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a possibilidade de fornecimento de todos os itens necessários à Administração, tendo a proposta apresentada ficado abaixo da média dos valores orçados.

4. DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, foram realizadas pesquisas no Painel de Preços Públicos, sendo estes as fontes preferencias para levantamento do preço de mercado.

Ainda, foram realizadas cotações diretas com 07 (sete) fornecedores distintos, do ramo do objeto pleiteado.

- I - A opção pelo julgamento por **lote único** encontra-se devidamente motivada, considerando as particularidades da presente contratação, especialmente:
- II - o caráter emergencial da demanda, que exige celeridade na contratação e na entrega dos itens;
- III - a necessidade de garantir o fornecimento integral e contínuo dos medicamentos, evitando desabastecimento parcial;
- IV - a redução de riscos logísticos e operacionais, decorrentes da contratação de múltiplos fornecedores em cenário emergencial;
- V - a facilidade na gestão contratual e no acompanhamento da execução, essencial em situações críticas.

Importante destacar que, embora a proposta vencedora contenha alguns itens com valores unitários superiores aos estimados, a análise global evidencia que a proposta apresenta-se, em seu conjunto, como **a mais vantajosa para a Administração, considerando o valor total do lote**, a disponibilidade imediata dos produtos e a capacidade de fornecimento do licitante.

A análise individual dos itens cujos preços unitários se apresentaram superiores ao valor estimado demonstra que tais diferenças não configuram sobrepreço relevante; encontram-se dentro da variação aceitável de mercado, especialmente considerando:

- a) oscilações recentes no setor farmacêutico;
- b) disponibilidade imediata dos produtos;
- c) condições logísticas e prazos reduzidos de entrega;
- d) especificidades dos medicamentos injetáveis, que possuem cadeia de distribuição sensível.

Dessa forma, conclui-se que os valores praticados estão compatíveis com o mercado, não havendo indícios de superfaturamento ou inadequação econômica.

A avaliação global da proposta demonstra consistência e viabilidade, reforçando sua adequação para atendimento da demanda emergencial.

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha orçamentária foi de R\$ **6.406.564,90**

(seis milhões, quatrocentos e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Em análise comparativa dos preços, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado, sendo o fornecedor selecionado capaz de fornecer a totalidade dos itens, com preço abaixo da média.

Ademais, em análise comparativa com a pesquisa de preço da licitação, individualizando apenas os itens objeto da dispensa e nas quantidades não entregues, observou-se que para esses itens, o valor total estimado foi de R\$ 6.585.378,40 (seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), ou seja, há uma redução de R\$272,346,50 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos e cinquenta centavos) em relação ao valor estimado do pregão, conforme relatório de pesquisa de preços e o valor da proposta escolhida, conforme planilha anexa (SEI id nº 1769466)

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa emergencial de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à legislação de regência dos certames licitatórios.

6. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição de medicamentos injetáveis para suprir a necessidade iminente da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, garantindo a continuidade dos atendimentos médico-hospitalares nas unidades de saúde. A aquisição se fundamenta no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 foi a **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o número **16.647.278/0001-95**.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

8. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2026, conforme demonstrado no parecer orçamentário, bem como listado abaixo:

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde;

Fonte de Recursos: Próprio e/ou Federal;

Programa de Trabalho:

10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde;

10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá;
10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU;
10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada;
10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC;
10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá;;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Plano Interno: 3.3.90.30.38 - Material farmacológico - unid. de saúde;

Marabá-PA, 26 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Jailson de Oliveira Alves Junior
Coordenador de Licitações e Compras

Documento assinado eletronicamente
Ricardo da Silva Carvalho
Técnico em Gestão

Documento Assinado Eletronicamente
Gisleide Alves de Sousa
Diretora Administrativa

Documento Assinado Eletronicamente
Meirivone Alves Mendes
Coordenadora de Almoxarifado

Documento Assinado Eletronicamente
Lícia Conceição Souza
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo da Silva Carvalho, Técnico em Gestão**, em 09/04/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson de Oliveira Alves Júnior, Coordenador de Licitação e Compras**, em 09/04/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisleide Alves de Sousa, Diretora Administrativa**, em 09/04/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza, Secretária Municipal de Saúde**, em 09/04/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Meirivone Alves Mendes, Coordenadora de Almoxarifado**, em 09/04/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1768962** e o código CRC **3A6858CB**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050558.000088/2026-66

SEI nº 1768962

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROPOSTA DISPENSA EMERGENCIAL**

OBJETO: Dispensa Emergencial para aquisição imediata de medicamentos injetáveis e medicamentos sujeitos a controle especial visando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.

REF.:PROPOSTA DISPENSA EMERGENCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
001	ACICLOVIR 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL Especificação: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA ANVISA: 116370164	660	
PRÇ UNIT.:	R\$13,28 TREZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS		MARCA: BLAU FARMACEUTICA
P. TOTAL:	R\$8.764,80 OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS		
002	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG/5ML AMPOLA REGISTRO ANVISA: 101860031	25.000	
PRÇ UNIT.:	R\$1,65 UM REAL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS		MARCA: SANTISA
P. TOTAL:	R\$41.250,00 QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS		
003	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML COM 5ML Especificação: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 5 ML REGISTRO ANVISA: 113430186	17.300	
PRÇ UNIT.:	R\$8,76 OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS		MARCA: HIPOLABOR
P. TOTAL:	R\$151.548,00 CENTO E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS		
004	ADENOSINA 6MG AMPOLA DE 2ML Especificação: Solução injetável, ampola de 2ml REGISTRO ANVISA: 113430182	300	
PRÇ UNIT.:	R\$18,70 DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS		MARCA: HIPOLABOR
P. TOTAL:	R\$5.610,00 CINCO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS		
005	ANIDULAFUNGINA 100MG FRASCO. Especificação: ANIDULAFUNGINA 100MG FRASCO. REGISTRO ANVISA: 121100298	180	
PRÇ UNIT.:	R\$600,00 SEISCENTOS REAIS		MARCA: PFIZER
P. TOTAL:	R\$108.000,00 CENTO E OITO MIL REAIS		
006	AMICACINA SULFATO 500MG 2ML Especificação: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML REGISTRO ANVISA: 103700297	600	
PRÇ UNIT.:	R\$6,58 SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS		MARCA: TEUTO
P. TOTAL:	R\$3.948,00 TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS		
007	AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/3ML Especificação: Amiodarona 50 mg/ml Solução injetável ampola c/3ml REGISTRO ANVISA: 113430122	1.350	
PRÇ UNIT.:	R\$6,05 SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS		MARCA: HIPOLABOR
P. TOTAL:	R\$8.167,50 OITO MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		
008	AMOXICILINA + AC. CLAVULÔNICO 1000MG+200MG Especificação: SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA REGISTRO ANVISA: 100410227	3.100	
PRÇ UNIT.:	R\$27,50 VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		MARCA: FRESENIUS
P. TOTAL:	R\$85.250,00 OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS		
009	AMPICILINA 1G INJETÁVEL Especificação: AMPICILINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. REGISTRO ANVISA: 103700299	6.000	
PRÇ UNIT.:	R\$8,69 OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS		MARCA: BLAU FARMACEUTICA
P. TOTAL:	R\$52.140,00 CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS		
010	ANFOTERICINA B 50MG PO P SOLUCAO INJETAVEL Especificação: ANFOTERICINA B 50MG SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE. REGISTRO ANVISA: 102980229	200	
PRÇ UNIT.:	R\$71,98 SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS		MARCA: CRISTALIA
P. TOTAL:	R\$14.396,00 QUATORZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS		
011	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML Especificação: Solução injetável 0,25 mg/ml, ampola 1mL. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. REGISTRO ANVISA: 110850017	2.000	
PRÇ UNIT.:	R\$1,51 UM REAL E CINQUENTA E UM CENTAVOS		MARCA: FARMACE
P. TOTAL:	R\$3.020,00 TRÊS MIL VINTE REAIS		
012	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG SOL. INJETÁVEL Especificação: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL REGISTRO ANVISA: 103700755	100	
PRÇ UNIT.:	R\$42,96 QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS		MARCA: TEUTO
P. TOTAL:	R\$4.296,00 QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS		
013	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 400MCG/ML Especificação: SUSPENSÃO PARA AEROSSOLTERAPIA FLACONETE MONODOSE PLÁSTICO CONTENDO 2 ML REGISTRO ANVISA: 100580009	18.000	
PRÇ UNIT.:	R\$15,50 QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		MARCA: CHIESI
P. TOTAL:	R\$279.000,00 DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROPOSTA DISPENSA EMERGENCIAL

OBJETO: Dispensa Emergencial para aquisição imediata de medicamentos injetáveis e medicamentos sujeitos a controle especial visando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.

REF.:PROPOSTA DISPENSA EMERGENCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
014	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI SOLUÇÃO INJETAVEL Especificação: FRASCO AMPOLA REGISTRO ANVISA: 103700100	33.000	
	PRÇ UNIT.: R\$10,00 DEZ REAIS MARCA: TEUTO		
	P. TOTAL: R\$330.000,00 TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS		
015	BENZILPENICILINA POTASSICA 5000000UI SOLUÇÃO INJETAVEL Especificação: FRASCO AMPOLA REGISTRO ANVISA: 116370108	2.000	
	PRÇ UNIT.: R\$10,69 DEZ REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS MARCA: BLAU FARMACEUTICA		
	P. TOTAL: R\$21.380,00 VINTE E UM MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS		
016	BESILATO DE ATRACÚRIOBESILATO DE ATRACÚRIO 25MG/2,5ML Especificação: BESILATO DE ATRACÚRIO 25MG/2,5ML AMPOLA REGISTRO ANVISA: 100410224	2.000	
	PRÇ UNIT.: R\$18,20 DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS MARCA: FRESENIUS		
	P. TOTAL: R\$36.400,00 TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS		
017	BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA COM 10ML. Especificação: BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA COM 10ML. REGISTRO ANVISA: 100410229	750	
	PRÇ UNIT.: R\$27,39 VINTE E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS MARCA: FRESENIUS		
	P. TOTAL: R\$20.542,50 VINTE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		
018	BICARBONATO DE SODIO 8,40% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML Especificação: Bicarbonato de sódio 8,40% Solução injetável ampola de 10ml. ANVISA: 110850023	5.000	
	PRÇ UNIT.: R\$1,54 UM REAL E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS MARCA: FARMACE		
	P. TOTAL: R\$7.700,00 SETE MIL SETECENTOS REAIS		
019	BROMETO DE N BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG/ML Especificação: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML REGISTRO ANVISA: 113430125	7.500	
	PRÇ UNIT.: R\$2,05 DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS MARCA: HIPOLABOR		
	P. TOTAL: R\$15.375,00 QUINZE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS		
020	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA.4MG/ML+500MG/ML Especificação: BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML+500MG/ML AMPOLA DE 5ML REGISTRO ANVISA: 113430121	10.000	
	PRÇ UNIT.: R\$2,42 DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS MARCA: HIPOLABOR		
	P. TOTAL: R\$24.200,00 VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS REAIS		
021	BROMETO DE PANCURÔNIO 4MG SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA C/2ML Especificação: BROMETO DE PANCURÔNIO 4MG SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA C/2ML AMPOLA C/2ML REGISTRO ANVISA: 100410204	400	
	PRÇ UNIT.: R\$17,16 DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS MARCA: FRESENIUS		
	P. TOTAL: R\$6.864,00 SEIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS		
022	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLAC/5ML.Especificação: FRASCO AMPOLA C/5ML REGISTRO ANVISA: 102980304	1.500	
	PRÇ UNIT.: R\$31,55 TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS MARCA: CRISTALIA		
	P. TOTAL: R\$47.325,00 QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS		
023	BROMETO DE VECURÔNIO 4MG SOL. INJETÁVEL Especificação: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL REGISTRO ANVISA: 102980305	24	
	PRÇ UNIT.: R\$110,00CENTO E DEZ REAIS MARCA: CRISTALIA		
	P. TOTAL: R\$2.640,00 DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS		
024	BROMOPRIDA 10MG/2ML, AMPOLA C/2ML Especificação: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA C/2ML REGISTRO ANVISA: 104971342	25.700	
	PRÇ UNIT.: R\$2,38 DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS MARCA: UNIÃO QUIMICA		
	P. TOTAL: R\$61.166,00 SESENTA E UM MIL CENTO E SESENTA E SEIS REAIS		
025	BUPIVACAINA CLORIDRATO + GLICOSE NEOCAINA PESADA 0,5%+8% Especificação: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 4 ML COM ESTOJO ESTÉRIL.ANVISA: 102980077	3.000	
	PRÇ UNIT.: R\$15,14 QUINZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS MARCA: CRISTALIA		
	P. TOTAL: R\$45.420,00 QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS		
026	CEFALOTINA 1000MG, PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL Especificação: FRASCO AMPOLA + DILUENTE REGISTRO ANVISA: 116370100	28.100	
	PRÇ UNIT.: R\$12,47 DOZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS MARCA: BLAU FARMACEUTICA		
	P. TOTAL: R\$350.407,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROPOSTA DISPENSA EMERGENCIAL**

OBJETO: Dispensa Emergencial para aquisição imediata de medicamentos injetáveis e medicamentos sujeitos a controle especial visando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.

REF.:PROPOSTA DISPENSA EMERGENCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
027	CEFAZOLINA 1000MG Especificação: Pó para solução injetável 1 g IM /IV + dil a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.REGISTRO ANVISA: 100630247	10.700	
PRÇ UNIT.:	R\$8,49 OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS		MARCA: BIOCHIMICO
P. TOTAL:	R\$90.843,00 NOVENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS		
028	CEFEPIME 1.000MG Especificação: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA.REGISTRO ANVISA: 100630227	9.200	
PRÇ UNIT.:	R\$15,62 QUINZE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS		MARCA: BIOCHIMICO
P. TOTAL:	R\$143.704,00 CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS		
029	CEFTRIAXONA DE 1.000MG.: Especificação: Ceftriaxona 1000mg Solução Injetável Frasco Ampola apresentação com opção para uso IM e IV. Sódica, pó para solução injetável 1g sem diluente a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. REGISTRO ANVISA: 116630174	42.100	
PRÇ UNIT.:	R\$7,37 SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS		MARCA: BLAU FARMACEUTICA
P. TOTAL:	R\$310.277,00 TREZENTOS E DEZ MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS		
030	CEFTRIAXONA 250MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 2ML.COM DILUENTE: LIDOCAÍNA 1%. Especificação: CEFTRIAXONA 250MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 2ML.COM DILUENTE LIDOCAÍNA 1%. REGISTRO ANVISA: 100430710	2.000	
PRÇ UNIT.:	R\$43,00 QUARENTA E TRÊS REAIS		MARCA: EUROFARMA
P. TOTAL:	R\$86.000,00 OITENTA E SEIS MIL REAIS		
031	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV.Especificação: CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV. REGISTRO ANVISA: 104971519	8.600	
PRÇ UNIT.:	R\$6,67 SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS		MARCA: UNIÃO QUIMICA
P. TOTAL:	R\$57.362,00 CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS		
032	CLINDAMICINA 600MGCLINDAMICINA 600MG Especificação: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 4ML REGISTRO ANVISA: 113430103	25.400	
PRÇ UNIT.:	R\$5,06 CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS		MARCA: HIPOLABOR
P. TOTAL:	R\$128.524,00 CENTO E VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS		
033	CLONIDINA (CLORIDRATO) 150MCG/ML AMPOLA COM 1ML Especificação: Solução injetável ampola com 1ml em estojo estéril REGISTRO ANVISA: 102980193	400	
PRÇ UNIT.:	R\$9,90 NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS		MARCA: CRISTALIA
P. TOTAL:	R\$3.960,00 TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS		
034	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10% Especificação: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML REGISTRO ANVISA: 155920001	6.000	
PRÇ UNIT.:	R\$0,77 SETENTA E SETE CENTAVOS		MARCA: SAMTEC
P. TOTAL:	R\$4.620,00 QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS		
035	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/10ML.Especificação: CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/10ML REGISTRO ANVISA: 155920004	7.000	
PRÇ UNIT.:	R\$0,89 OITENTA E NOVE CENTAVOS		MARCA: SAMTEC
P. TOTAL:	R\$6.230,00 SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS		
036	DANTROLENO SODICO 20MG Especificação: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA REGISTRO ANVISA: 102980206	24	
PRÇ UNIT.:	R\$484,00 QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS		MARCA: CRISTALIA
P. TOTAL:	R\$11.616,00 ONZE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS		
037	DESMOPRESSINA 4MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML. Especificação: DESMOPRESSINA 4MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML. REGISTRO ANVISA: 128760015	80	
PRÇ UNIT.:	R\$77,00 SETENTA E SETE REAIS		MARCA: FERRING
P. TOTAL:	R\$6.160,00 SEIS MIL CENTO E SESENTA REAIS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROPOSTA DISPENSA EMERGENCIAL**

OBJETO: Dispensa Emergencial para aquisição imediata de medicamentos injetáveis e medicamentos sujeitos a controle especial visando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.

REF.:PROPOSTA DISPENSA EMERGENCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
038	DEXAMETASONA FOSFATO DI SÓDICO 2MG/ML DEXAMETASONA FOSFATO DI SÓDICO 2MG/ML Especificação: DEXAMETASONA fosfato di sódico 2mg/ml, injetável FRASCO AMPOLA 1mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. REGISTRO ANVISA: 113430114	6.000	
PRÇ UNIT.:	R\$1,43 UM REAL E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS		MARCA: HIPOLABOR
P. TOTAL:	R\$8.580,00 OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS		
039	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP C/2,5ML Especificação: DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP C/2,5ML MA REGISTRO ANVISA: 113430114	20.000	
PRÇ UNIT.:	R\$1,54 UM REAL E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS		MARCA: HIPOLABOR
P. TOTAL:	R\$30.800,00 TRINTA MIL OITOCENTOS REAIS		
040	DICLOFENACO SÓDICO 75MG SOL INJ AMP C/3ML Especificação: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA C/3ML PARA USO IM MÁRCA: HIPOLABOR REGISTRO ANVISA: 103870052	20.000	
PRÇ UNIT.:	R\$1,39 UM REAL E TRINTA E NOVE CENTAVOS		MARCA: HYPOFARMA
P. TOTAL:	R\$27.800,00 VINTE E SETE MIL OITOCENTOS REAIS		
041	DOBUTAMINA CLORIDRATO 250MG/20ML Especificação: DOBUTAMINA cloridrato de solução injetável 12,5 mg/ml ampola 20 ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. REGISTRO ANVISA: 155620044	1.000	
PRÇ UNIT.:	R\$13,90 TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS		MARCA: CRISTALIA
P. TOTAL:	R\$13.900,00 TREZE MIL NOVECENTOS REAIS		
042	DOPAMINA 5MG/ML INJETAVEL C/ 10ML Especificação: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 10 ML REGISTRO ANVISA: 103700395	7.000	
PRÇ UNIT.:	R\$6,05 SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS		MARCA: CRISTALIA
P. TOTAL:	R\$42.350,00 QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS		
043	EFEDRINA (SULFATO) 50MG/ML Especificação: EFEDRINA (SULFATO) 50mg/ml.SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 1ml REGISTRO ANVISA: 102980106	4.000	
PRÇ UNIT.:	R\$11,00 ONZE REAIS		MARCA: UNIÃO QUIMICA
P. TOTAL:	R\$44.000,00 QUARENTA E QUATRO MIL REAIS		
044	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ ENCHIDA Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 60MG SC SOLUÇÃO INJETAVEL SERINGA PRÉ ENCHIDA 60MG REGISTRO ANVISA:102980508	1.000	
PRÇ UNIT.:	R\$43,70 QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS		MARCA: CRISTALIA
P. TOTAL:	R\$43.700,00 QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS REAIS		
045	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ ENCHIDA Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG SC SOLUÇÃO INJETAVEL SERINGA PRÉ ENCHIDA 40MG REGISTRO ANVISA:102980508	12.000	
PRÇ UNIT.:	R\$25,00 VINTE E CINCO REAIS		MARCA: CRISTALIA
P. TOTAL:	R\$300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		
046	EPINEFRINA 1MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA C/1ML Especificação: SOLUÇÃO INJETAVEL 1MG/ML AMPOLA C/1ML REGISTRO ANVISA: 113430001	3.000	
PRÇ UNIT.:	R\$1,76 UM REAL E SETENTA E SEIS CENTAVOS		MARCA: HIPOLABOR
P. TOTAL:	R\$5.280,00 CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS		
047	ERGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG/ML AMPOLA DE 1ML Especificação: ERGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG/ML AMPOLA DE 1ML AMPOLA DE 1ML REGISTRO ANVISA: 104970126	2.450	
PRÇ UNIT.:	R\$4,18 QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS		MARCA: UNIÃO QUIMICA
P. TOTAL:	R\$10.241,00 DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS		
048	ESMOLOL CLORIDRATO DE 10MG/ML Especificação: SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA C/10ML A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. REGISTRO ANVISA:102980470	90	
PRÇ UNIT.:	R\$171,60 CENTO E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS		MARCA: CRISTALIA
P. TOTAL:	R\$15.444,00 QUINZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS		
049	FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG/ML AMPOLA DE 1ML Especificação: FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG/ML AMPOLA DE 1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.REGISTRO ANVISA: 102980169	200	
PRÇ UNIT.:	R\$28,60 VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS		MARCA: CRISTALIA
P. TOTAL:	R\$5.720,00 CINCO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROPOSTA DISPENSA EMERGENCIAL

OBJETO: Dispensa Emergencial para aquisição imediata de medicamentos injetáveis e medicamentos sujeitos a controle especial visando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.

REF.:PROPOSTA DISPENSA EMERGENCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
050	FITOMENADIONA=VITAMINA K1 10MG Especificação: Solução injetável, ampola com 1ml uso IV REGISTRO ANVISA: 113430129	4.000	
	PRÇ UNIT.: R\$4,18 QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS MARCA: HIPOLABOR		
	P. TOTAL: R\$16.720,00 DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS		
051	FITOMENADIONA=VITAMINA K1 10MG Especificação: Solução injetável, ampola com 1ml uso IV REGISTRO ANVISA: 113430129	140	
	PRÇ UNIT.: R\$4,18 QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS MARCA: HIPOLABOR		
	P. TOTAL: R\$585,20 QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS		
052	FLUCONAZOL 2MG/ML INJETÁVEL C/ 100ML Especificação: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO DE 100 ML SISTEMA FECHADO.REGISTRO ANVISA: 103110118	400	
	PRÇ UNIT.: R\$18,62 DEZOITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS MARCA: HALEX ISTAR		
	P. TOTAL: R\$7.448,00 SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS		
053	FUROSEMIDA 20MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL.2ML. Especificação: FUROSEMIDA 20MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL.AMPOLA COM 2ML. REGISTRO ANVISA: 101860032	13.000	
	PRÇ UNIT.: R\$1,15 UM REAL E QUINZE CENTAVOS MARCA: SANTISA		
	P. TOTAL: R\$14.950,00 QUATORZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS		
054	GANCICLOVIR 500MG FRASCO AMPOLA. Especificação: GANCICLOVIR 500MG FRASCO AMPOLA REGISTRO ANVISA: 100430762	150	
	PRÇ UNIT.: R\$55,00 CINQUENTA E CINCO REAIS MARCA: EUROFARMA		
	P. TOTAL: R\$8.250,00 OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS		
055	GENTAMICINA SULFATO 20MG/ML C/1ML Especificação: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML REGISTRO ANVISA: 100410210	1.200	
	PRÇ UNIT.: R\$2,99 DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS MARCA: FRESENIUS		
	P. TOTAL: R\$3.588,00 TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS		
056	GENTAMICINA SULFATO 80MG/2ML Especificação: Solução injetável 80mg ampola 2mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.REGISTRO ANVISA: 101860034	5.000	
	PRÇ UNIT.: R\$1,85 UM REAL E OITENTA E CINCO CENTAVOS MARCA: SANTISA		
	P. TOTAL: R\$9.250,00 NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS		
057	GLICOSE HIPERTONICA 25% AMPOLA C/10ML Especificação: GLICOSE HIPERTONICA 25% AMPOLA C/10ML.SOLUÇÃO INJETÁVEL,MARCA: SAMTEC REGISTRO ANVISA: 155920006	2.000	
	PRÇ UNIT.: R\$0,99 NOVENTA E NOVE CENTAVOS MARCA: SAMTEC		
	P. TOTAL: R\$1.980,00 UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS		
058	GLICOSE HIPERTÔNICA 50% COM 10ML Especificação : Solução injetável, ampola com 10ml. APRESENTAÇÃO 50% .REGISTRO ANVISA: 155920006	25.000	
	PRÇ UNIT.: R\$0,99 NOVENTA E NOVE CENTAVOS MARCA: SAMTEC		
	P. TOTAL: R\$24.750,00 VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS		
059	GLICONATO DE CÁLCIO 10%.C/10ML Especificação : GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML. 103110162	1.500	
	PRÇ UNIT.: R\$3,60 TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS MARCA: HALEX ISTAR		
	P. TOTAL: R\$5.400,00 CINCO MIL QUATROCENTOS REAIS		
060	HEMITARTARATO DE METARAMINOL 10MG/ML AMPOLA C/1ML Especificação: HEMITARTARATO DE METARAMINOL 10MG/ML AMPOLA C/1ML SOLUÇÃO INJETAVEL.REGISTRO ANVISA: 102980102	300	
	PRÇ UNIT.: R\$37,75 TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS MARCA: CRISTALIA		
	P. TOTAL: R\$11.325,00 ONZE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS		
061	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA DE 5ML REGISTRO ANVISA: 116370069	220	
	PRÇ UNIT.: R\$31,68 TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS MARCA: BLAU FARMACEUTICA		
	P. TOTAL: R\$6.969,60 SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS		
062	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML C/1ML USO IM/IV.Especificação : HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML C/1ML USO IM/IV SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA . REGISTRO ANVISA: 102980089	3.500	
	PRÇ UNIT.: R\$12,15 DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS MARCA: CRISTALIA		
	P. TOTAL: R\$42.525,00 QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS		
063	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SODICO)100MG SOL INJ 2ML Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA COM 2ML. REGISTRO ANVISA: 116370105	6.800	
	PRÇ UNIT.: R\$5,50 CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS MARCA: BLAU FARMACEUTICA		
	P. TOTAL: R\$37.400,00 TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS REAIS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROPOSTA DISPENSA EMERGENCIAL

OBJETO: Dispensa Emergencial para aquisição imediata de medicamentos injetáveis e medicamentos sujeitos a controle especial visando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.

REF.:PROPOSTA DISPENSA EMERGENCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
064	HIDROCORTISONA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL Especificação: Solução injetável, frasco ampola. REGISTRO ANVISA: 116370105	14.350	
	PRÇ UNIT.: R\$8,00 OITO REAIS MARCA: BLAU FARMACEUTICA		
	P. TOTAL: R\$114.800,00 CENTO E QUATORZE MIL OITOCENTOS REAIS		
065	IMIPENEM + CILASTATINA 500MG Especificação : (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.REGISTRO ANVISA: 100410218	730	
	PRÇ UNIT.: R\$85,50 OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS MARCA: FRESENIUS		
	P. TOTAL: R\$62.415,00 SESENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS		
066	INSULINA NPH HUMANA 100U/ML Especificação : INSULINA NPH HUMANA 100 U/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO COM 10ML, USO SUBCUTÂNEO. REGISTRO ANVISA: 117660004	600	
	PRÇ UNIT.: R\$83,00 OITENTA E TRÊS REAIS MARCA: NOVO NORDISK		
	P. TOTAL: R\$49.800,00 QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS REAIS		
067	IOEXOL 300MG L/ML.Especificação : IOEXOL 300MG L/ML contraste não iônico em solução aquosa estéril. Uso intratecal, intravascular, oral ou intracavitário frasco c/ 50 ml. REGISTRO ANVISA: 183960001	1.736	
	PRÇ UNIT.: R\$297,00 DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS MARCA: GE Healthcare		
	P. TOTAL: R\$515.592,00 QUINHENTOS E QUINZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS		
068	LEVOBUPIVACAINA (CLORIDRATO) 0,50% FRASCO COM 20ML.Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA DE 20 ML EM ESTOJO ESTÉRIL REGISTRO ANVISA: 102980160	400	
	PRÇ UNIT.: R\$71,21 SETENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS MARCA: CRISTALIA		
	P. TOTAL: R\$28.484,00 VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS		
069	LEVOBUPIVACAINA CLORIDRATO + EPINEFRINA 0,5%+1:200.000.Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA DE 20 ML EM ESTOJO ESTÉRIL REGISTRO ANVISA: 102980160	400	
	PRÇ UNIT.: R\$56,45 CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS MARCA: CRISTALIA		
	P. TOTAL: R\$22.580,00 VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS		
070	LEVOFLOXACINO 500MG/100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA. Especificação: LEVOFLOXACINO 500MG/100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA. REGISTRO ANVISA: 103110153	300	
	PRÇ UNIT.: R\$19,95 DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS MARCA: HALEX ISTAR		
	P. TOTAL: R\$5.985,00 CINCO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS		
071	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2%+1:200.000 Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA DE 20 ML REGISTRO ANVISA: 103870039	700	
	PRÇ UNIT.: R\$9,10 NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS MARCA: HYPOFARMA		
	P. TOTAL: R\$6.370,00 SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS		
072	LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR FRASCO 20ML Especificação lidocaina sem vasoconstritor , Frasco 20ml REGISTRO ANVISA: 113430102	10.750	
	PRÇ UNIT.: R\$8,35 OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS MARCA: HIPOLABOR		
	P. TOTAL: R\$89.762,50 OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		
073	MEROPENEM 500MG Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA REGISTRO ANVISA: 116370187	19.960	
	PRÇ UNIT.: R\$33,66 TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS MARCA: BLAU FARMACEUTICA		
	P. TOTAL: R\$671.853,60 SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS		
074	METILPREDNISOLONA 125MG PÓ P/ SUSPENSÃO METILPREDNISOLONA 125MG PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL Especificação : METILPREDNISOLONA 125mg PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL REGISTRO ANVISA:116370157	600	
	PRÇ UNIT.: R\$23,10 VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS MARCA: BLAU FARMACEUTICA		
	P. TOTAL: R\$13.860,00 TREZE MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS		
075	METILPREDNISOLONA(SUC CINATO SODICO)500MG PO P/ SUSP INJETAVEL 8 ML. Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 500MG REGISTRO ANVISA: 116370157	400	
	PRÇ UNIT.: R\$39,20 TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS MARCA: BLAU FARMACEUTICA		
	P. TOTAL: R\$15.680,00 QUINZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS		
076	METOCLOPRAMIDA (DINITRATO) 5MG/ML, INJ. AMPOLA C/2MLV. Especificação: METOCLOPRAMIDA (DINITRATO) 5MG/ML, INJ. AMPOLA C/2ML. 101860003	2.000	
	PRÇ UNIT.: R\$1,17 UM REAL E DEZESSETE CENTAVOS MARCA: SANTISA		
	P. TOTAL: R\$2.340,00 DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROPOSTA DISPENSA EMERGENCIAL

OBJETO: Dispensa Emergencial para aquisição imediata de medicamentos injetáveis e medicamentos sujeitos a controle especial visando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.

REF.:PROPOSTA DISPENSA EMERGENCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
077	METRONIDAZOL 500MG/100ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO DE 100 ML SISTEMA FECHADO E PROTEÇÃO DA EMBALAGEM P/MEDICAMENTOS FOTOSSENSIVEL.REGISTRO ANVISA: 100410158	3.000	
	PRÇ UNIT.: R\$8,15 OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS MARCA: FRESENIUS		
	P. TOTAL: R\$24.450,00 VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS		
078	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5MG/ML.Especificação: Solução injetável 0,5mg ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. REGISTRO ANVISA: 104971406	900	
	PRÇ UNIT.: R\$1,76 UM REAL E SETENTA E SEIS CENTAVOS MARCA: UNIÃO QUIMICA		
	P. TOTAL: R\$1.584,00 UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS		
079	NITROGLICERINA 50MG, SOL INJ AMPOLA C/10ML Especificação: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA C/10ML REGISTRO ANVISA: 102980133	100	
	PRÇ UNIT.: R\$84,49 OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS MARCA: CRISTALIA		
	P. TOTAL: R\$8.449,00 OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS		
080	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2ML. Especificação : NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2ML. REGISTRO ANVISA: 103870012	300	
	PRÇ UNIT.: R\$33,00 TRINTA E TRÊS REAIS MARCA: HYPOFARMA		
	P. TOTAL: R\$9.900,00 NOVE MIL NOVECIENTOS REAIS		
081	OMEPRAZOL SODICO 40MG. Especificação : OMEPRAZOL SODICO 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA.REGISTRO ANVISA: 116370165	3.000	
	PRÇ UNIT.: R\$15,18 QUINZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS MARCA: BLAU FARMACEUTICA		
	P. TOTAL: R\$45.540,00 QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS		
082	ONDANSETRONA 4MG/2ML. Especificação: ONDANSETRONA 4MG/2ML. REGISTRO ANVISA:113430199	10.000	
	PRÇ UNIT.: R\$1,95 UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS MARCA: HIPOLABOR		
	P. TOTAL: R\$19.500,00 DEZENOVE MIL QUINHENTOS REAIS		
083	OXACILINA 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA REGISTRO ANVISA: 100410179	31.900	
	PRÇ UNIT.: R\$7,88 SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS MARCA: HIPOLABOR		
	P. TOTAL: R\$251.372,00 DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS		
084	OXITOCINA 5U.I Especificação : OXITOCINA 5U.I AMPOLA COM 1ML. Medicamento a ser armazenado em temperatura ambiente.104970149	37.350	
	PRÇ UNIT.: R\$5,94 CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS MARCA: UNIÃO QUIMICA		
	P. TOTAL: R\$221.859,00 DUZENTOS E VINTE E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS		
085	PARACETAMOL 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA COM 100ML. Especificação: PARACETAMOL 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA TRILAMINADA, TRANSPARENTE, COM 100ML.REGISTRO ANVISA: 103110178	2.970	
	PRÇ UNIT.: R\$49,06 QUARENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS MARCA: HALEX ISTAR		
	P. TOTAL: R\$145.708,20 CENTO E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS		
086	PARECOXIBE SÓDICO 40MG/ML IM/IV.PÓ LIOFILO INJETAVEL. Especificação : PARECOXIBE SÓDICO 40MG/ML IM/IV.PÓ LIOFILO INJETAVEL.121100472	3.000	
	PRÇ UNIT.: R\$58,00 CINQUENTA E OITO REAIS MARCA: PFIZER		
	P. TOTAL: R\$174.000,00 CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS		
087	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMP. Especificação: PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA.REGISTRO ANVISA: 100630287	15.000	
	PRÇ UNIT.: R\$25,00 VINTE E CINCO REAIS MARCA: BIOCHIMICO		
	P. TOTAL: R\$375.000,00 TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS		
088	POLIAMINOACIDOS 10% INFANT 100ML. Especificação: POLIAMINOACIDOS 10% INFANT APRESENTAÇÃO: Uso intravenoso, solução para infusão, USO PEDIATRICO, contendo em sua composição, isoleucina, leucina, acetato de lisina, metionina, fenilalanina, treonina, triptofano, levovalina, arginina, histidina, alanina, glicina, prolina, serina, acetilglicina, taurina, acetilcisteína, ácido málico, água para injetáveis, frasco de 100 ml.REGISTRO ANVISA: 100410159	200	
	PRÇ UNIT.: R\$70,40 SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS MARCA: FRESENIUS		
	P. TOTAL: R\$14.080,00 QUATORZE MIL OITENTA REAIS		
089	POLIMIXINA B 500.000UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. Especificação : POLIMIXINA B 500.000UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO/AMPOLA.	500	
	PRÇ UNIT.: R\$35,20 TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS MARCA: UNIÃO QUIMICA		
	P. TOTAL: R\$17.600,00 DEZESSETE MIL SEISCENTOS REAIS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROPOSTA DISPENSA EMERGENCIAL**

OBJETO: Dispensa Emergencial para aquisição imediata de medicamentos injetáveis e medicamentos sujeitos a controle especial visando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.

REF.:PROPOSTA DISPENSA EMERGENCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
090	PROTAMINA (CLORIDRATO) 1000UI/ML AMPOLA C/5ML Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA C/5ML ANVISA: 104400184	30	
PRÇ UNIT.:	R\$10,10 DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS		MARCA: CELLERA FARMACÊUTICA
P. TOTAL:	R\$303,00 TREZENTOS E TRÊS REAIS		
091	ROPIVACAÍNA 2MG/ML.ROPIVACAÍNA 2MG/ML. Especificação : Frascos ampola de 20mL em estojos esterilizados. REGISTRO ANVISA: 102980339	30	
PRÇ UNIT.:	R\$61,60 SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS		MARCA: CRISTALIA
P. TOTAL:	R\$1.848,00 UM MIL OTOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS		
092	SALBUTAMOL SULFATO 0,5MG C/ 1ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML REGISTRO ANVISA: 113430134	300	
PRÇ UNIT.:	R\$33,05 TRINTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS		MARCA: HIPOLABOR
P. TOTAL:	R\$9.915,00 NOVE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS		
093	SOLUÇÃO PARA DIÁLISE PERITONEAL 1,5%, FRASCO DE 1.000ML. Especificação : "SOLUÇÃO PARA DIÁLISE PERITONIAL 1,5% Sistema Fechado Bolsa 1000ml Glicose + lactato de sódio + cloreto de. 106830064	60	
PRÇ UNIT.:	R\$120,00 CENTO E VINTE REAIS		MARCA: BAXTER
P. TOTAL:	R\$7.200,00 SETE MIL DUZENTOS REAIS		
094	SUGAMADEX SÓDICO 100MG/ML AMPOLA COM 2ML. Especificação : SUGAMADEX SÓDICO 100MG/ML AMPOLA COM 2ML. REGISTRO ANVISA: 104971478	300	
PRÇ UNIT.:	R\$94,60 NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS		MARCA: UNIÃO QUIMICA
P. TOTAL:	R\$28.380,00 VINTE E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS		
095	SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL pó para solução injetável FRASCO AMPOLA REGISTRO ANVISA: 104970206	250	
PRÇ UNIT.:	R\$26,40 VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS		MARCA: UNIÃO QUIMICA
P. TOTAL:	R\$6.600,00 SEIS MIL SEISCENTOS REAIS		
096	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG INJETÁVEL C/1ML USO IV/SC SIMULTANEOS. Especificação: TERBUTALINA SULFATO 0,5MG INJETÁVEL C/1ML USO IV/SC SIMULTANEOS ampola com 1ml – REGISTRO ANVISA: 113430176	300	
PRÇ UNIT.:	R\$2,31 DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS		MARCA: HIPOLABOR
P. TOTAL:	R\$693,00 SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS		
097	VASOPRESSINA 20U/ML 1ML. Especificação : VASOPRESSINA 20U/ML 1ML.(AMPOLA) REGISTRO ANVISA: 109740190	3.000	
PRÇ UNIT.:	R\$40,00 QUARENTA REAIS		MARCA: BIOLAB
P. TOTAL:	R\$120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		
Total do grupo:	SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS		R\$6.406.564,90
Total da Proposta:	SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS		R\$6.406.564,90

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos o Edital com seus anexos desta licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo para entrega/execução é de até 10 (DEZ) dias, a partir do recebimento da nota de empenho ou ordem de compra.Os objetos deverão ser entregues na sede do município

Declaramos que a Garantia/Validade do cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega com despesas de transporte até o local indicado por conta e custo da empresa, ou em outro lugar indicado pelo órgão, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

Declaramos ainda, sob as penas da lei:

- Declaro que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
- Declaro para os devidos fins, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaro que nos valores estão inclusos todos os custos referentes a despesas operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.
- Declaro total conhecimento aos prazos, especificações, locais e necessidades para o fiel cumprimento das exigências do Edital e seus anexos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROPOSTA DISPENSA EMERGENCIAL**

OBJETO: Dispensa Emergencial para aquisição imediata de medicamentos injetáveis e medicamentos sujeitos a controle especial visando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.

REF.:PROPOSTA DISPENSA EMERGENCIAL

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra /serviço no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA, RESIDENTE NA TV TRÊS DE MAIO, Nº 1787, APTº 2201 – SÃO BRAS – BELÉM/PA. TELEFONE (91) 98271-4100, inscrito sob o CPF Nº 770.867.082-91 e portador do Registro Geral nº 4020210, expedido pela SSP/PA, Sócio Administrador, Brasileiro, natural de Belém/PA, como responsável legal desta empresa.

Razão Social: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 16.647.278/0001-95; IE: 15.381.196-0

Endereço: Passagem José de Alencar, nº 130 – Castanheira – Belém/PA – CEP: 66.645-020; Fone: (91) 3248-4416;

Email: comercial@paramed.net.br

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL – AGENCIA: 3860-1 CONTA CORRENTE: 106.679-X

BANPARÁ – AGÊNCIA 015 CONTA CORRENTE: 426.058-9

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

BELEM(PA), 26 de março de 2026

MARCIO VINICIUS
FERREIRA DE
OLIVEIRA:77086708
291

Assinado de forma
digital por MARCIO
VINICIUS FERREIRA DE
OLIVEIRA:77086708291

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
16.647.278/0001-95

PARAMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:16647278000195

Assinado de forma
digital por PARAMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:166472780001
95